94.

DECRETO N. 88 de 8 de maio de 1 957

Anula concessão de terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acôrdo com a lei n. 60, de 31 de dezembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulada a concessão do lote urbano número 13, da rua Vasco da Gama, feita a ETELVINO TORMEN em 3 de agôsto de 1954, situado na Vila de Barão de Cotegipe, nos têrmos da lei 374, de 31 de agôsto de 1 956.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de maio de 1 957.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor